



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2024-GP

Portaria nº 156/2024-GP, de 09 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0801338-12.2024.8.20.5107, que tramita no Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nova Cruz,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora JOSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 100340, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de nascimento da menor Emilly Vitória Paulino da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240709091207 - Data/Hora Publicação: 09/07/2024 21:13:06

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP Nº 020/2024

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 23/07/2024 às 08h01 min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo menor preço por lote. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para secretaria municipal de saúde de Passa e Fica/RN. Edital disponível em: www.licitafacil.tce.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: (84) 98161-5550.

Passa e Fica/RN, em 09 de julho de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240709091419 - Data/Hora Publicação: 09/07/2024 21:14:40

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ARP Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-066/2024

Órgão gerenciador da ARP: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, CNPJ nº 11.511.020/0001-43. Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000005/2024. FORNECEDOR: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Passa e Fica/RN. Valor total da adesão: R\$ 527.731,78 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Data da Adesão: 09/07/2024.

Passa e Fica/RN, em 09 de julho de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240709091458 - Data/Hora Publicação: 09/07/2024 21:15:21

PORTARIA

PORTARIA N.º 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



PORTARIA N.º 01, de 09 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 019, de 09 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2024 obedecerá aos seguintes prazos:

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota Única	30/09/2024
1ª	30/09/2024
2ª	31/10/2024
3ª	29/11/2024
4ª	27/12/2024

Art. 2º - A Taxa de Limpeza Pública – TLP e a Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP (imóveis não edificados) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passa e Fica – RN, 09 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Willian Davi de Queiroz Medeiros
Secretário Municipal de Tributação



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240709091326 - Data/Hora Publicação: 09/07/2024 21:14:08



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020